

PORTARIA Nº 109, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidores público lotados na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º. Os profissionais da Rede Pública Municipal que estarão em gozo de férias, pelo período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2022, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Moisés Pereira da Silva	Técnico em Agente C. de Saúde da Zona Rural	01/08/2021 a 01/08/2022
Maria Aparecida Dias da Silva	Técnico de Enfermagem	31/01/2021 a 31/01/2022
Inez Pereira da Costa	Técnico em Agente C. de Saúde da Zona Rural	01/05/2021 a 01/05/2022
Aldivina Alves Santos	Auxiliar de Enfermagem	01/08/2021 a 01/08/2022
Naz da Silva	Técnico em Agente C. de Saúde da Zona Rural	01/08/2021 a 01/08/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de dezembro de 2022.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal